



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2020**

*Dispõe sobre exoneração da função de Coordenador de Equipe.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Exonerar da função de Coordenador de Equipe o Sra. Nóelia de Souza Rocha.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 10 de março de 2020.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO**  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 24.932/O